



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

## PORTARIA N°. 055, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e considerando o resultado final do Concurso Público Edital n°. 01/2015 de 05/10/2015, realizado em 29/11/2015, homologado pelo Edital n°. 11/2016 de 12/02/2016, prorrogado através do Decreto n°. 1137 de 30/01/2018, Edital de convocação n°. 006/2020 de 11/02/2020 e considerando rigorosamente a ordem de classificação:

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 17/02/2020, a Srª SILVANA ROSA DA COSTA, portadora de CTPS n°. 81858/00044/PR, cédula de identidade RG n°. 8.398.646-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF n°. 857.629.469-91, para exercer a função de MERENDEIRA, (6ª colocada), com carga horária de 40 horas semanais, sob o Regime de Trabalho Estatutário e Regime Previdenciário RGPS, *Ref 01*, conforme art.5º e anexo V do Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.

Art. 2º - A servidora admitida no caput do art. 1º será submetida a Estágio Probatório, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se e  
Publique-se.

Prefeitura a Municipal de Barra do Jacaré-PR, 14 de fevereiro de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR  
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/02/2020. Edição 1950 pág.29  
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>